

## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO IV PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da vigésima oitava reunião da Comissão de Justiça e Redação do Quarto período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 09h00min do dia 01 de dezembro de 2025; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião e fez a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), o qual recomenda a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2023, que tem como ordenadora de despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que em análise pela matéria, ressaltou que apesar das ressalvas, o TCE/PE conclui expressamente pela aprovação das contas, entendendo que não houve irregularidades capazes de macular a gestão ou violar limites constitucionais essenciais. Considerou que o Tribunal de Contas é o órgão técnico que auxilia o legislativo no julgamento das prestações de contas, então que acompanhava o relatório do TCE, entendendo que a Prestação de Contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro 2023, atende os requisitos legais, constitucionais e regimentais, e que as ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas não configuram vícios insanáveis, mas indicam pontos de melhoria administrativa, não impedindo a sua aprovação e opinou pela aprovação da Prestação de Contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2023, da então Prefeita Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, conforme recomendação constante do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, voto este que foi acompanhado integralmente por unanimidade dos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2023 da gestora Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, em consonância com a recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**

**Presidente**

**ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**

**Relator**

**MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO**

**Membro**

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000  
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: [camaradetabira@gmail.com](mailto:camaradetabira@gmail.com)  
**CNPJ: 11.463.213/0001-76**

